



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 880.481,44 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 880.481,44 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0039.1127	Reequipamento da Unidade Básica de Saúde:		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1478	R\$	613.965,17
06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	53.241,65
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	163.274,62
17.512.0060.1031	Ampliação das Redes Hidráulicas do Perímetro Urbano		
3.4.4.90.51.00.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
Total:			880.481,44

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior o **superávit financeiro do recurso 4505 FNS Estruturação Atenção Primária Calamidade Pública MP 1.253/2024 Portaria 5233/2024 no valor de R\$ 613.965,17; o excesso de arrecadação do recurso Portaria MIDR 4167/2024 no valor de R\$ 216.516,27; e o recurso estadual Convênio SEHAB FPE 5296/2024-Poço Artesiano no valor de R\$ 50.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.07/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 880.481,44 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento de 2025, destinados a equipamentos e material permanente para o Posto de Saúde; reestabelecimento da tubulação em concreto armado entre a Rua Itália e a Rua Gramado e perfuração de um poço artesiano no centro do Município com fins de não faltar água potável aos Munícipes.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, as 14 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício